



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA

⇒ DOURADO E CORREA
- PROPOSTAS DE PREÇO NÃO ESTÃO ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ASSIM, NÃO COMPROVANDO QUE O MESMO É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MESMO.

⇒ LORTES
- APLICOU A REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO SIMPLES NACIONAL APENAS NO PIS, CONFINS, DEVERIA SER APLICADA TAMBÉM NO ISS QUE SE MANTÉVE 2,5%.

⇒ NELL
- APRESENTOU PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS PORÉM A MESMA REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE LUCRO PRESUMIDO, PORÉM A MESMA SE DECLARA COMO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME SUA COMPOSIÇÃO DO BDI

Alice



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM - PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: J. A. FOUTENELE JUNIOR LTDA

TAPARI - A EMPRESA APRESENTOU PREÇOS DIFERENTES PARA ~~OS~~ MÃO DE OBRA (OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR) ITEM 6.1.17 e 6.1.18. ISSO DENTRO DO LOTE 12. A EMPRESA DESCREVE QUE AS COMPOSIÇÕES DO LOTE 12 SÃO AS MESMAS DO LOTE 17. PORTANTO O ERRO QUE OCORRE NO LOTE 12 TAMBÉM OCORRE NO LOTE 17.

EMPRESA - A EMPRESA APRESENTOU QUANTITATIVOS DIFERENTES NOS QUE CONSTAM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EDITAL LOTE 14, ITEM (BLOCO ADM SALA DOS PROFESSORES) 1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL (ATE 1,5M DE PROF)

BLOCO 03 - BLOCOS DE SERVIÇOS ITEM 1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL (ATE 1,5M DE PROF)

BLOCO 03 - ITEM 4.1 - ALVENARIA DE TIJOLO DE ARNO A COTOLO

ITEM - 8.1 - CARPISO CIMENTO E AREIA

" - 8.3 - EMPACO COM ARGAMASSA

" - 8.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO

" - 11.2 - LATEX ACRÍLICA TOSCA



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRA EMPRESA:

- MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS

A EMPRESA POR SER OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2013, CONFORME CONSULTA PÚBLICA NO SITE REALIZADA EM 29/01/2024 E REGISTRO EM ATA, OS IMPOSTOS CALCULADOS DO PIS, COFINS E ISS ^{PI/COMPOSIÇÃO DO BDI} DEVEM SER ADOTADOS CONFORME DESCRITO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ONDE UTILIZA A RECEITA BRUTA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E TABELA DE PGDAS DO SIMPLES NACIONAL. EM RELAÇÃO A TABELA DE ENCARGOS SOCIAL, DEVERIA ZERAR OS VALORES DO SISTEMA "S". COMO A EMPRESA ADOTOU AS ALÍQUOTAS COMO SE FOSSE UMA EMPRESA DE MODALIDADE LUCRO PRESUMIDO, DEVE SER INABILITADA A SUA PROPOSTA PARA O ITEM 10.

CONTRA EMPRESA:
- DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA

AS SUAS PROPOSTAS NÃO FORAM ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA.

01 - NELL ENGENHARIA - A TABELA DE ENCARGOS Sociais, conforme a Lei Complementar 123/2006, a empresa optante do Simples Nacional não isentou de contribuição patronal do sistema "S". Ex: SESI, SENAI e SENAR, etc. Por isso os encargos sociais da empresa referida estão errados. PÁG. 246

Sua TABELA DE BDI, aponta também erro na alíquota de ISS. PÁG. 245.
DE CÁLCULO

02 - GRANBOLABO - Sua TABELA DE BDI apresenta erro de cálculo da alíquota de ISS. A empresa apresentou o valor de 2150%. Sendo que ela é optante do Simples Nacional não respeitando sua base de cálculo referida no seu BDI. PÁG. 249



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: Topariu Construções e Serviços Ltda.

Machado Lima Empreendimentos.

- A empresa apresentou o valor da hora de mão de obra de ajudante de pedreiro diferente nas páginas 87 e 88.
- A empresa apresentou o valor da hora de mão de obra do pedreiro com encargos diferentes na página 99.
- Os cálculos de tributação (ISS, COFINS, PIS) que gera diferença no BDI estão errados. Conforme o seu faturamento, a empresa deveria estar colocando os valores:
PIS - 0,57
COFINS - 2,63
ISS - 2,78
conforme cálculo do Simples Nacional.

Jermi Arlaux
Topariu Construções



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA
E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: CONSTRUTORA TAPARI LTDA.

ITEM 12 E 17 - JA FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA 2TDA
COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS E B.D.I., EM DESACORDO
COM SUA OPÇÃO TRIBUTÁRIA. POIS, DEBDE 01/01/29 A
REFERIDA EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO
APRESENTANDO O PGDAS PARA COMPROVAR AS ALÍQUOTAS
TANTO DOS ENCARGOS SOCIAIS COMO B.D.I.
EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS OS CÁLCULOS FORAM ~~FEITOS~~ ^{CALCULADOS}
COM 78,07%, SENDO QUE DEVE PARA EMPRESAS DO SIMPLES
NACIONAL É 79,58% SEGUNDO TABELA SINADI DA CAIXA,
OU SESA, ABAIXO DO MINIMO DE REFERÊNCIA.
FOI DECTADO VALORES DE MÃO DE OBRA, DIFERENTES

EX: ITEM 12

ENCANADOR	22,19	PS-41
PEDEIRO	22,85	PS-42
SERVENTE	18,20	PS-42

ITEM 14

ENCANADOR	22,52	PS-78
PEDEIRO	23,19	PS-78
SERVENTE	18,53	PS-78

ITEM 17

ENCANADOR	22,33	PS-161
PEDEIRO	22,99	PS-161
SERVENTE	18,33	PS-150



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: CONSTRUTORA ENPASA LTDA.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUIS ANTONIO ALMEIDA

PROJETAR ENGENHARIA

- ITEM 4.1 ALVENARIA TIPO DE BARRA A CATELO, 243,88 - 243,38
- É DO SIMPLES NACIONAL DESDE 01.01.2024
- ENCARGOS SOCIAIS - 79,58 E COLOCO 78,07
- COMPOSIÇÃO DO BDI ERRADO POR SER DO SIMPLES NACIONAL.



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA
E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM - PA.

ANALISE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

EMPRESA: DPV EUGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

- NELL - ITEM 9. A empresa NELL é do Simples Nacional, conforme a apresentação do seu BDI, porém apresentou a planilha de Encargos Sociais como se fosse participante do lucro presumido, onde o mesmo deveria gerar o sistema "S" do grupo A; dando uma soma total de valor de 140,18% (79,58% + 60,60%) e não o que o mesmo colocou 88,37%.

- Esc. Solos - ITEM 2.

- Os Encargos Sociais estão abaixo do valor devido pela tabela Simapi da caixa. De acordo com a mesma o valor correto seria 88,37%, porém a empresa usou valor de 87,82%, dando diferença nos cálculos de mão de obra.

- F. FERREIRA - ITEM 8

conforme apresentado a empresa é do Simples Nacional, porém de acordo com seus cálculos a empresa deveria usar 2% do IPI por que a mesma apresentou o cálculo mostrando o quanto é sua retenção e no seu BDI o valor de 25%.

Perachado Lima e Empreendimento

A empresa por ser optante do Simples, deveria apresentar os impostos de PIS, COFINS, e IRR de acordo com o que ~~na~~ a Lei Complementar n.º 123/2006, onde deveria apresentar a relação de faturamento e de pendendo da sua faixa teria o valor correto que deveriam ser usados.

No encargo Social da empresa a empresa utilizou 73,43 Bem acima do ~~de~~ valor regido pela tabela do Simples, e outra, por ser do Simples Nacional a empresa deveria zerar o "sistema S" do grupo A da planilha de encargos Sociais dando o valor correto conforme tabela Simples de 79,58%.

Maícelo Albuquerque Item 8

Conforme documento de Habilitação na pag 28 a empresa afirma que é do Simples Nacional, só que em seu BDI ele usa a tributação dos Importados como empresa do lucro Presumido e ~~usa~~ seus encargos sociais ele zero o sistema S e no cálculo de Hovista está calculado errado devido a reinvidiação do grupo A ~~sobre~~ sobre grupo B está calculado erroneamente onde o correto da Secretaria de Hovista é ~~82,57~~ 79,58%. Para empresa do Simples Nacional e está 82,57% conforme utilizado pela empresa.


Douglas Jardim de A. Costa
CPF: 005.065.822.05